

CONDIÇÕES DE ACESSO AO CRÉDITO NA INDÚSTRIA POTIGUAR

RESUMO E COMENTÁRIOS

O crédito é um elemento essencial para fomentar o crescimento econômico e expandir a base produtiva. Apesar dos avanços institucionais observados nos últimos anos, no que diz respeito à modernização e ao desenvolvimento de novos mecanismos, as taxas de juros efetivamente pagas pelos tomadores de crédito no Brasil, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, é reconhecidamente uma das mais caras do mundo.

No caso específico do setor industrial, o alto custo do crédito limita a capacidade de investimento das empresas, inibe a modernização do parque fabril e a utilização de novas tecnologias, bem como prejudica a competitividade do setor, principalmente frente a economias com cenários financeiros mais favoráveis. O encarecimento do crédito também restringe o capital de giro e as estratégias de expansão dos negócios.

Nesse contexto, a redução estrutural do custo do crédito é imprescindível para aumentar a produtividade e estimular o investimento privado. Ações voltadas à ampliação da competitividade no sistema financeiro, à diminuição da assimetria de informação e à melhoria dos mecanismos de garantias, bem como a recuperação de crédito são essenciais para reduzir o *spread* bancário, expandir o acesso ao financiamento e promover o crescimento econômico de forma sustentável e equilibrada.

Assim, a FIERN em parceria com a CNI, lança a Sondagem Especial - Condições de Acesso ao Crédito, visando entender, de acordo com a percepção dos empresários industriais potiguares: quais as principais fontes de financiamento utilizadas; quais as principais dificuldades enfrentadas na busca pelo crédito; quais as melhores alternativas para lidar com o problema do crédito; qual a avaliação do nível de endividamento atual; qual o impacto do recente aumento do IOF - instituído pelo Decreto 12.499/2025 - na decisão de contratar crédito, entre outras questões importantes sobre o tema. A consulta ocorreu entre os dias 1º e 12 de agosto de 2025, e contou com a participação de 27 empresas, sendo 9 pequenas e 18 médias e grandes.

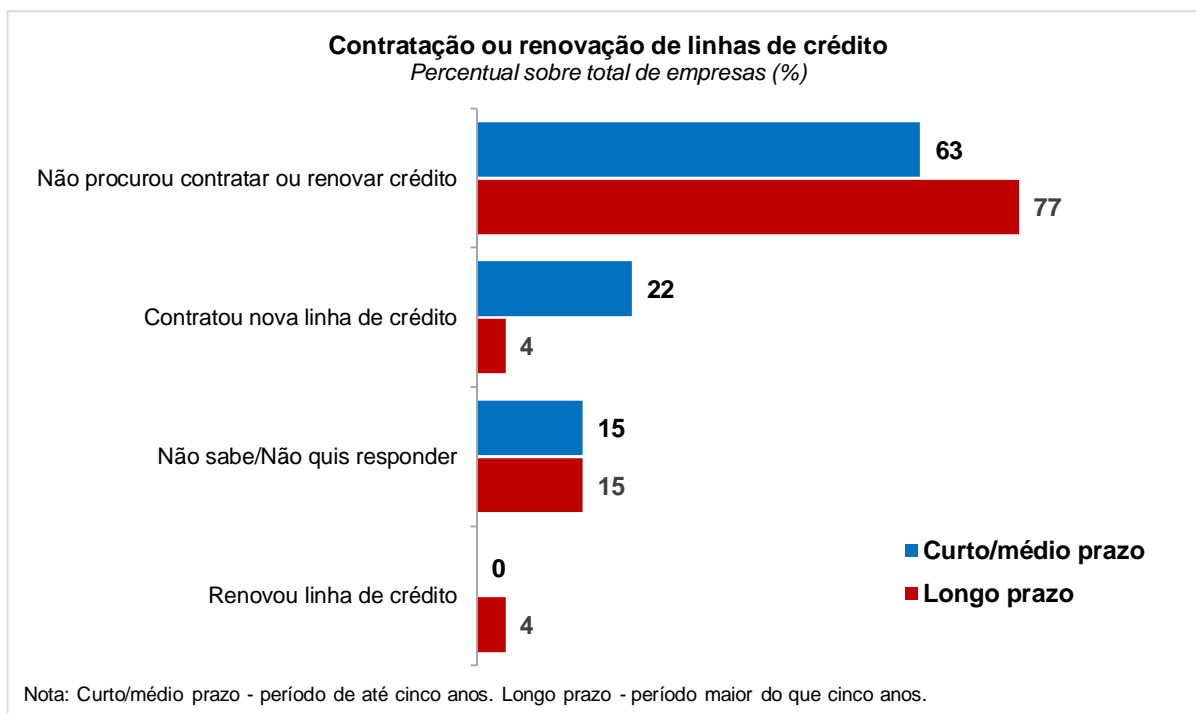
Para maiores informações sobre a Sondagem Nacional, favor acessar o link:

https://static.portaldaindustria.com.br/media/filer_public/5a/09/5a09323f-b6c2-42a9-a58a-b4045535c5b6/sondespecial_condicoesdeacessoaoacredito_jan2026.pdf

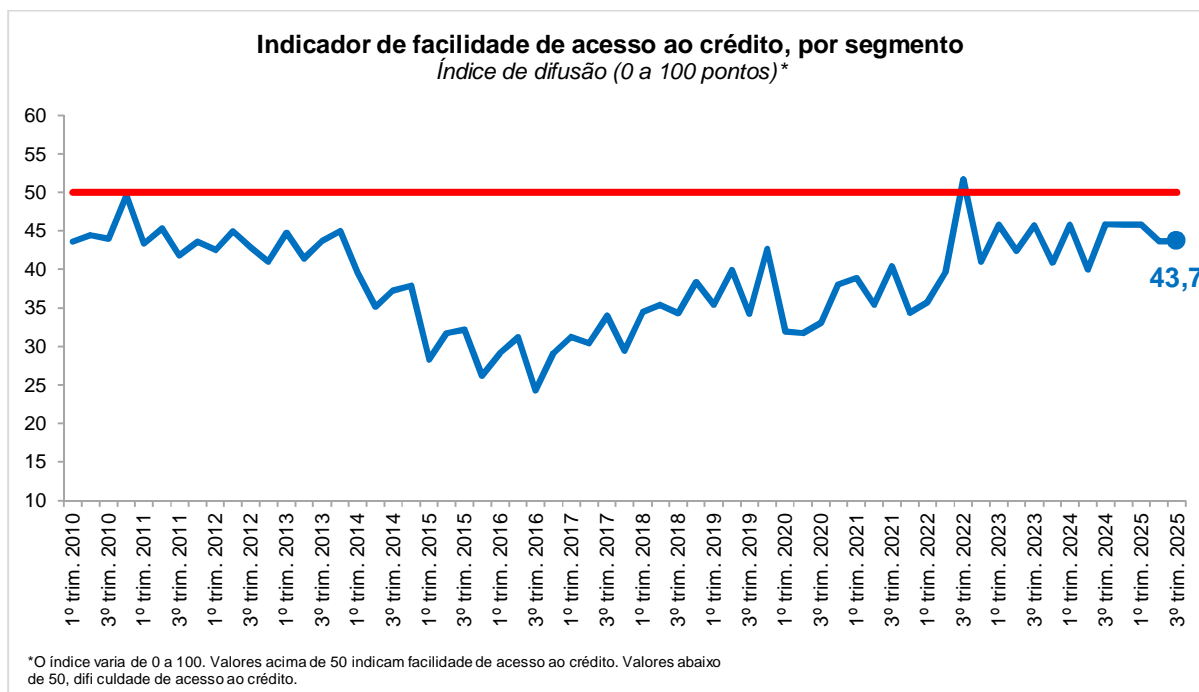
PROCURA POR RENOVAÇÃO OU CONTRATAÇÃO DE CRÉDITO É REDUZIDA

Foi baixa a procura por crédito, tanto de curto ou médio, como de longo prazo, pelos empresários industriais potiguares nos seis meses anteriores à realização da pesquisa. De acordo com a Sondagem Especial - Condições de Acesso ao Crédito na Indústria Potiguar, 63% dos empresários consultados afirmaram não ter procurado contratar ou renovar crédito de curto ou médio prazo entre fevereiro e julho de 2025. Por outro lado, nessa mesma modalidade, 22% apontaram ter contratado uma nova linha de crédito e 15% não souberam ou não quiseram responder à questão.

No que se refere ao crédito de longo prazo, os percentuais foram os seguintes: 77% disseram que não procuraram contratar ou renovar linhas de crédito, 8% assinalaram que contrataram ou renovaram crédito e 15% não souberam ou não quiseram responder.



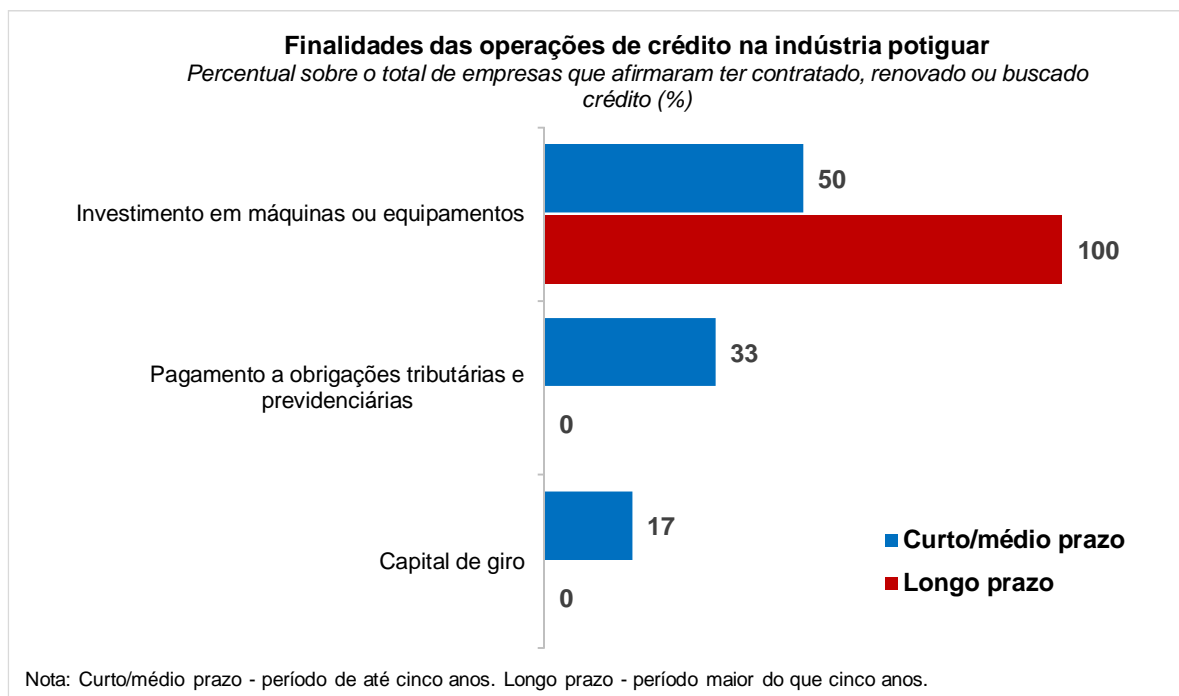
Esses resultados convergem com o indicador que mensura a facilidade de acesso ao crédito, divulgado trimestralmente pelas Sondagens das Indústrias Extrativa e de Transformação e da Indústria da Construção. Observe-se que, ao longo de toda a série histórica, as empresas relatam dificuldade de acesso ao crédito (índices abaixo de 50 pontos), conforme aponta o gráfico abaixo.



INVESTIMENTO EM MÁQUINAS OU EQUIPAMENTOS LIDERA BUSCA POR CRÉDITO NA INDÚSTRIA POTIGUAR

A principal finalidade das operações de crédito de curto ou médio prazo das empresas que renovaram, contrataram ou procuraram contratar ou renovar financiamento nos seis meses que antecederam à pesquisa, mencionada por 50% empresas respondentes, se destinava para *investimento em máquinas ou equipamentos*. Em segundo lugar, com 33% das assinalações, aparece o *pagamento a obrigações tributárias e previdenciárias*. Em terceiro lugar, com 17% das citações, está *capital de giro (pagamento a fornecedores, despesas com funcionários, aquisição de matéria-prima, etc.)*.

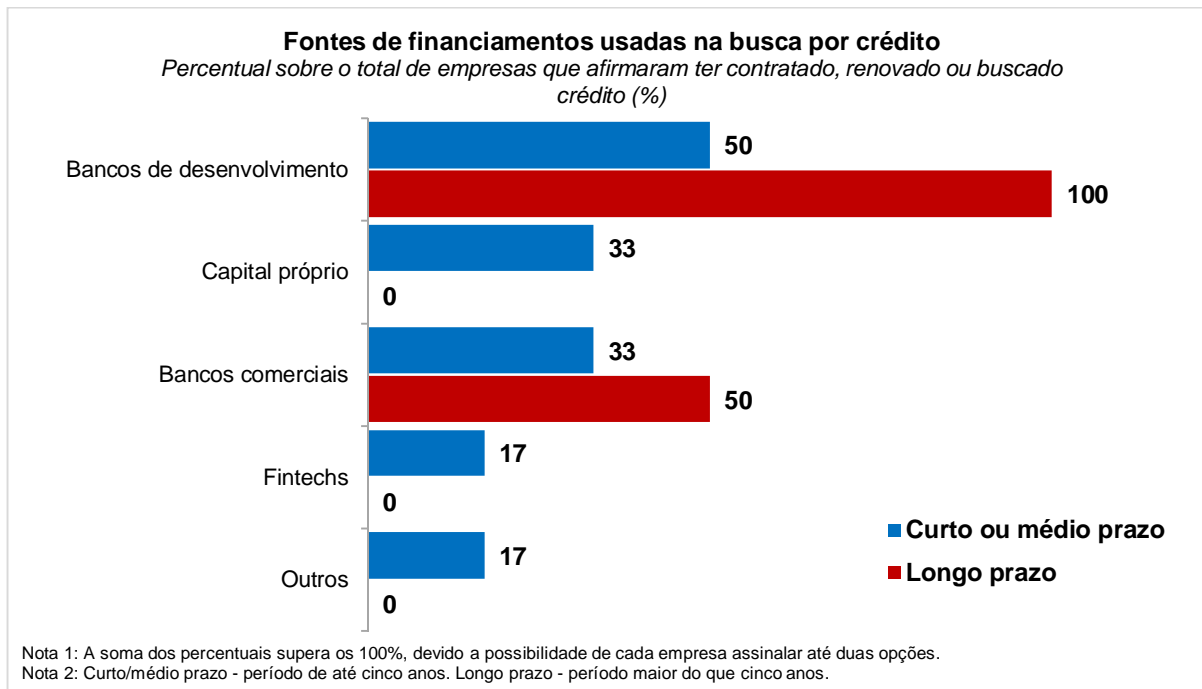
Já no crédito de longo prazo, a principal finalidade da aplicação é o *investimento em máquinas ou equipamentos*, com 100% das indicações.



BANCOS DE DESENVOLVIMENTO FORAM A PRINCIPAL FONTE UTILIZADA PARA CAPTAR RECURSOS

A fonte de crédito de curto ou médio prazo mais assinalada pelas empresas industriais potiguares foi a captação via *bancos de desenvolvimento* (BNDES, BNB, BASA, BDMG, BRDE etc.), mencionada por 50% delas. Em segundo lugar, empatados com 33% das citações, aparecem *capital próprio* (aporte de capital pelos sócios, reinvestimento do lucro da empresa etc.) e *bancos comerciais*. Em terceiro lugar, ambas com 17% das indicações, estão as *fintechs* e *outros*.

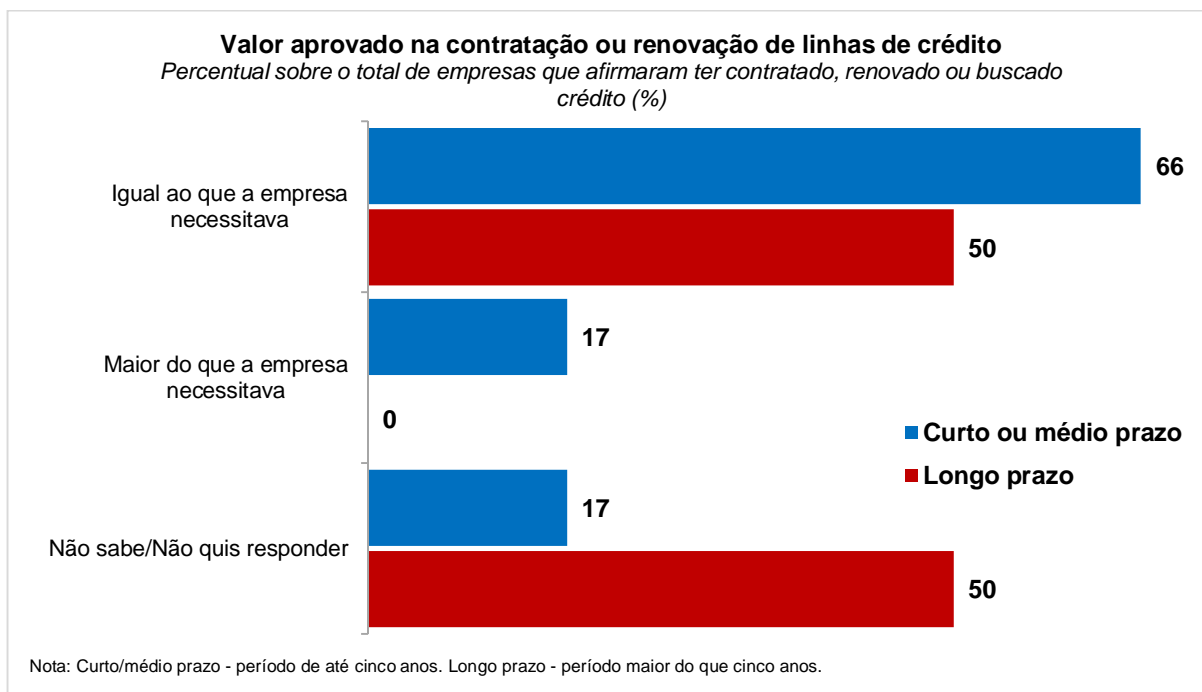
No caso do crédito de longo prazo, a fonte de financiamento mais citada foram os *bancos de desenvolvimento* com 100% das assinalações. Em seguida, com 50% das marcações, aparecem os *bancos comerciais*.



VALOR APROVADO FOI IGUAL AO QUE A EMPRESA NECESSITAVA

Para 66% das empresas industriais potiguares que contrataram ou renovaram crédito de curto ou médio prazo nos seis meses anteriores à pesquisa, o valor aprovado foi igual ao que a empresa necessitava. Para 17% delas, o valor aprovado foi maior do que o necessário. E, 17% não souberam ou não quiseram responder.

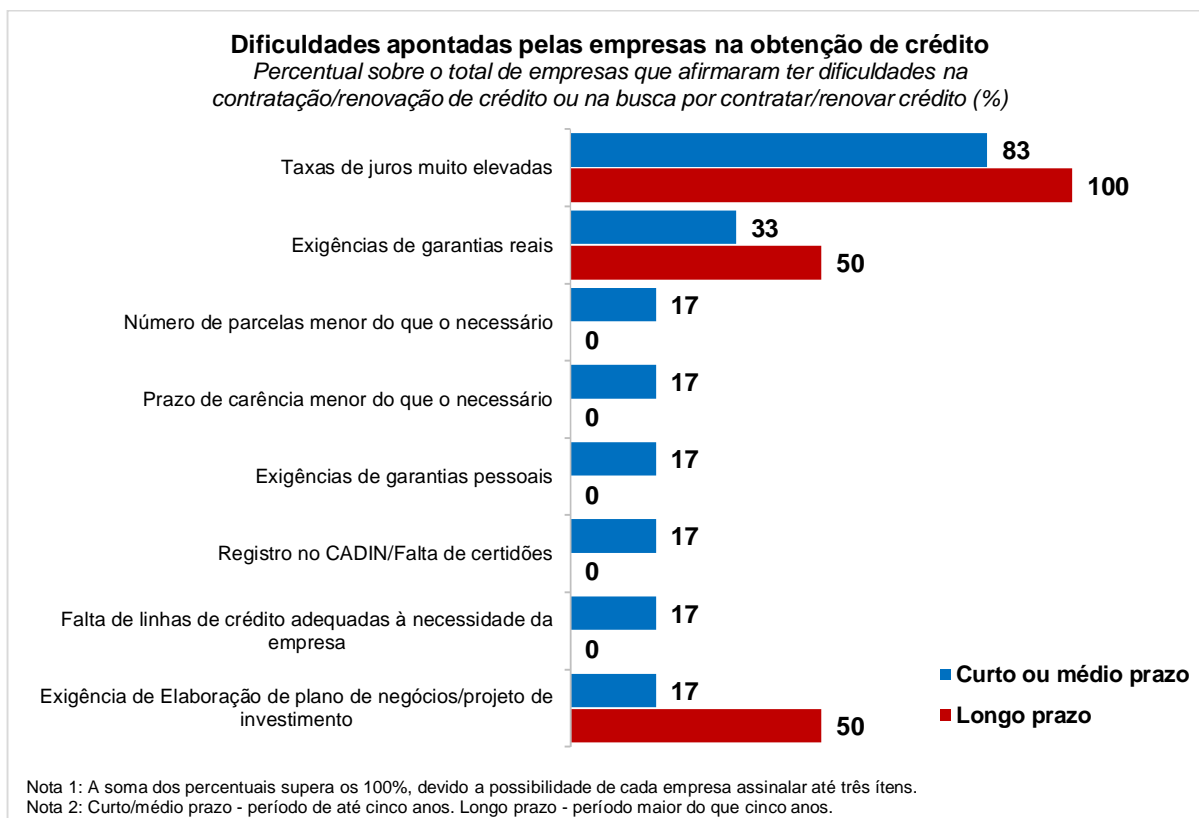
Na modalidade de crédito de longo prazo, 50% das empresas afirmaram que conseguiram montante igual ao necessário na contratação ou renovação de crédito, e outros 50% não souberam ou não quiseram responder à questão.



TAXAS DE JUROS ELEVADAS E EXIGÊNCIA DE GARANTIAS REAIS SÃO AS MAIORES DIFICULDADES NA PROCURA PELO CRÉDITO

As *elevadas taxas de juros* aparecem em primeiro lugar no ranking das principais dificuldades encontradas pelas empresas industriais potiguares que buscaram contratar ou renovar crédito de curto ou médio prazo nos seis meses anteriores à pesquisa, mencionadas por 83% das respondentes. Em segundo lugar, com 33% das citações, estão as *exigências de garantias reais (bens móveis ou imóveis)*. Empatadas em terceiro lugar, com 17% das assinalações aparecem *número de parcelas menor do que o necessário, prazo de carência menor do que o necessário, exigências de garantias pessoais (avalista, fiador etc.), registro no CADIN/falta de certidões, falta de linhas de crédito adequadas à necessidade da empresa e exigência de elaboração de plano de negócios/projeto de investimento*.

Entre as empresas que buscaram contratar ou renovar as operações de crédito de longo prazo nos seis meses que antecederam o levantamento, aparecem em primeiro lugar, com 100% das indicações, as *altas taxas de juros*. Em segundo lugar, ambas com 50% das citações, estão *exigências de garantias reais (bens móveis ou imóveis)* e *exigência de elaboração de plano de negócios/projeto de investimento*.

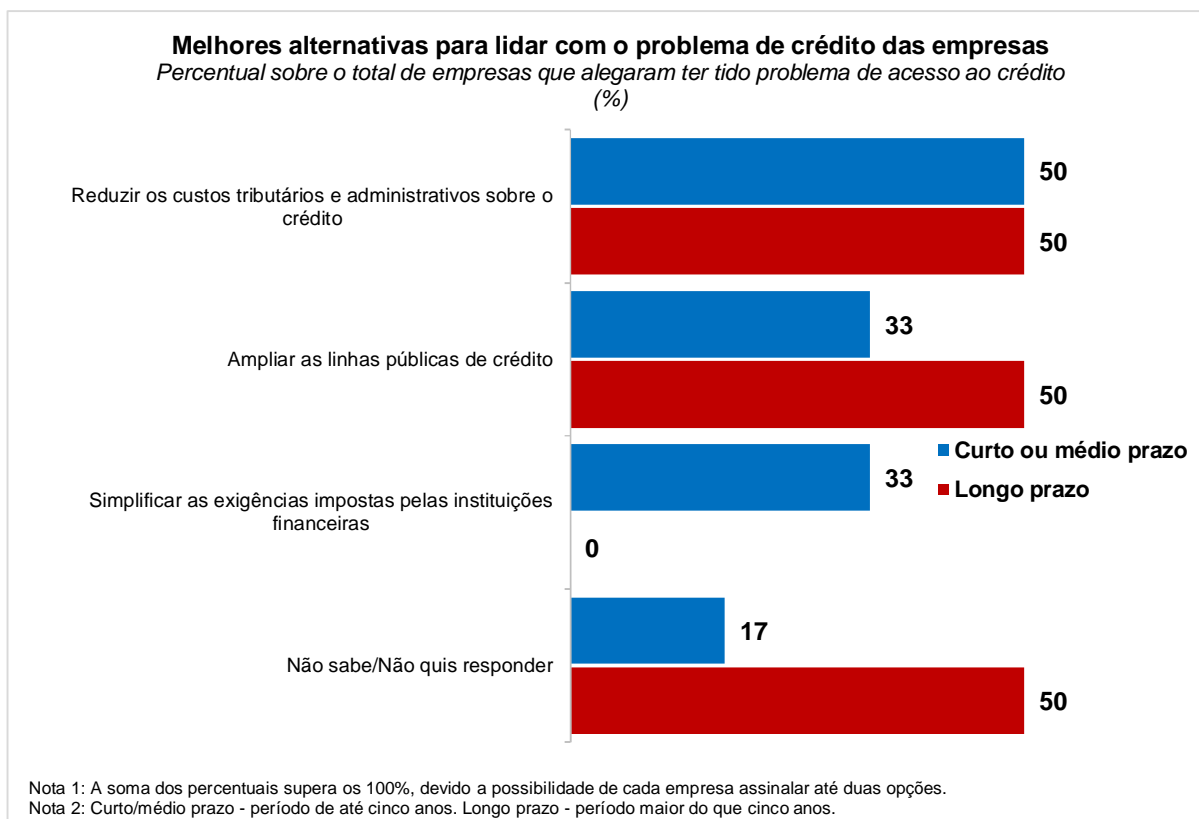


REDUZIR OS CUSTOS TRIBUTÁRIOS E ADMINISTRATIVOS É A PRINCIPAL ALTERNATIVA PARA ENFRENTAR O PROBLEMA DE CRÉDITO

Quando instados a responder sobre as melhores alternativas para lidar com o problema de crédito, as empresas apontaram medidas que simplificam e barateiam os recursos, reforçando o papel do Estado e das instituições financeiras na criação de um ambiente menos restritivo para a captação de financiamento.

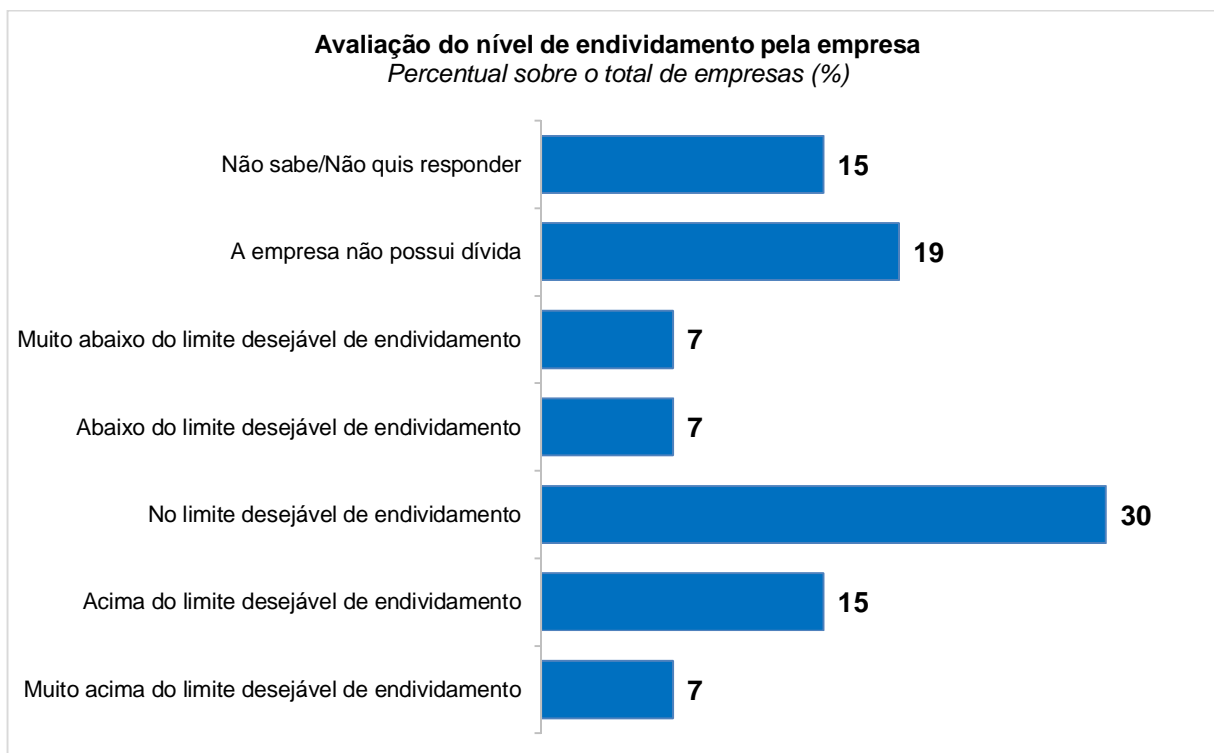
Reduzir os custos tributários e administrativos sobre o crédito (IOF, por exemplo) foi a alternativa mais assinalada pelas empresas industriais potiguares que tiveram problema de crédito de curto ou médio prazo (50%) e de longo prazo (50%).

Em seguida, aparecem como prioridades *ampliar as linhas públicas de crédito (33% no curto ou médio prazo e 50% no longo prazo) e simplificar as exigências impostas pelas instituições financeiras (33% no curto ou médio prazo e 0% no longo prazo)*, revelando a carência de políticas que simplifiquem e tornem menos onerosa busca por financiamentos.



MAIORIA DAS EMPRESAS ESTAVA NO LIMITE DESEJÁVEL DE ENDIVIDAMENTO

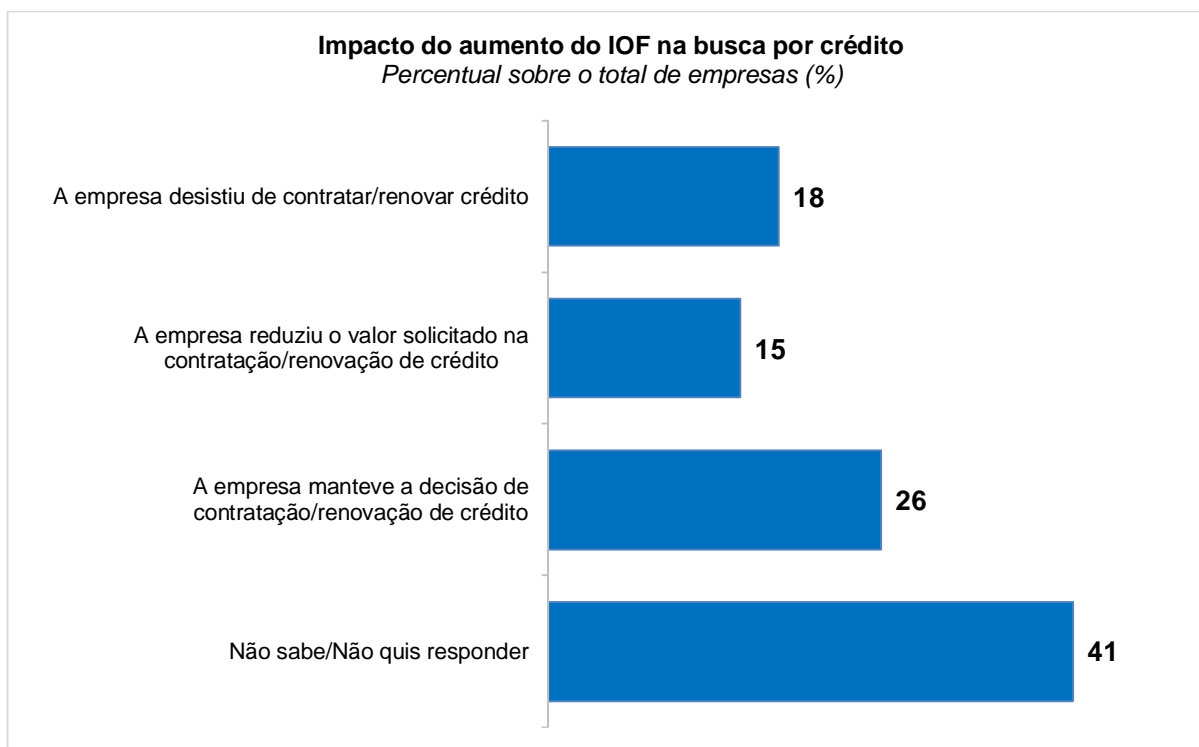
Para 30% das empresas industriais potiguares, o nível de endividamento estava no limite desejável, 22% apontaram estar acima ou muito acima do limite desejável de endividamento, 19% delas afirmaram não possuir dívidas, 15% não souberam ou não quiseram responder à questão e 14% assinalaram estar abaixo ou muito abaixo do limite desejável.



AUMENTO DO IOF PROVOCOU QUEDA DA PROCURA POR CRÉDITO

Para 33% empresas industriais potiguares, a decisão de contratar ou renovar crédito foi impactada pelo aumento recente do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), instituído pelo Decreto Federal nº 12.499/2025: 18% das empresas desistiram completamente de contratar ou renovar crédito, e outros 15% reduziram o valor solicitado.

Em contrapartida, 26% das empresas apontaram que sua decisão de contratar ou renovar crédito foi mantida apesar do aumento do IOF. Por fim, vale ressaltar que 41% das empresas não souberam ou não quiseram responder à questão.



RISCO SACADO É MODALIDADE DE CRÉDITO POUCO USADA PELAS EMPRESAS

Sobre as operações de risco sacado, quando solicitadas a responder se haviam contratado essa modalidade de crédito nos 12 meses anteriores à pesquisa ou se pretendiam contratá-la nos próximos 12 meses, verifica-se que esse tipo operação ainda é pouco significativo entre as empresas potiguaras. Apenas 11% dos respondentes afirmaram ter contratado risco sacado nos 12 meses que antecederam à pesquisa, enquanto 4% declararam a intenção de fazê-lo nos 12 meses subsequentes, demonstrando reduzida adesão ou conhecimento dessa modalidade de crédito.

Em contrapartida, 67% das empresas apontaram não ter contratado nem ter a pretensão de contratar, o que sugere falta de conhecimento ou de necessidade dessa forma de financiamento. Ademais, 18% não souberam ou preferiram não responder à questão, reforçando a avaliação de que o risco sacado ainda é um instrumento pouco explorado no meio empresarial.



Perfil da amostra: 27 empresas, sendo 9 pequenas e 18 médias e grandes.
Período de coleta: de 1º a 12 de agosto de 2025.

EXPEDIENTE: **Sondagem Especial CNI/FIERN**, Ano 26, Número 1, fevereiro 2026. Coordenação Técnica: Unidade de Economia e Pesquisa - Elaboração: Silvana Maria de Araújo - Colaboração: João Lucas Dias de Souza - Fones: (84) 3204-6271/6291 - E-mails: silvana@fiern.org.br; joalucas@fiern.org.br - Home page: www.fuern.org.br